



Secretaria de Assistência Social

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações



RESOLUÇÃO CMDPI Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a aprovação do calendários das reuniões ordinárias do CMDPI”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Louveira usando de suas atribuições previstas no art. 17 da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária realizada no dia 08 de março de 2022, disposto na Ata nº 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o ano de 2022 conforme tabela abaixo:

MÊS	DIA
ABRIL	05
MAIO	03
JUNHO	07
JULHO	05
AGOSTO	02
SETEMBRO	06
OUTUBRO	04
NOVEMBRO	01
DEZEMBRO	06

Parágrafo único. As reuniões acima disposta iniciar-se-ão às 08 horas e 30 minutos.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 08 de março de 2022.

ZILEIDE FIRMINO DA SILVA
Presidenta do CMDPI

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br